

**POR T A R I A N° 063/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **VANDELY MARTINS ARRUDA**, matrícula nº. 27053, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.2009 a 01.02.2014, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 06.02.2014 a 06.05.2014, conforme Processo nº. 01794/2013, de 22.11.2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2014.

*Cesar*  
LCC/SGP/AL/MT

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**

Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA  
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900  
[www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br)

